



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

**ATA NÚMERO TRINTA E DOIS DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA DE FREGUESIA DE
SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, CONCELHO DE ODEMIRA, REALIZADA PELAS
CATORZE HORAS E TRINTA MINUTOS, DO DIA DEZ DE AGOSTO DE 2023, NO EDIFÍCIO
SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS, PARA O
QUADRIÉNIO DE 2021 – 2025**-----

-----PRESENÇAS-----

-----Estiveram presentes para o efeito, os seguintes eleitos: Nuno Miguel dos Santos
Cunha Duarte, Presidente, Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro, Tesoureira e João
Pedro Guerreiro Costa Vilhena, Secretário. -----

-----FALTAS-----

-----Tal como se pode constatar, estiveram presentes todos os Eleitos que
constituem o Órgão Executivo.-----

-----ABERTURA DA REUNIÃO-----

-----Dado a existência de quórum foi, pelo Presidente, declarada aberta a reunião,
passando de seguida o Órgão a ocupar-se dos assuntos constantes da ordem de
trabalhos entregue em momento oportuno aos eleitos. -----

-----1 - PERÍODO DE INTERVENÇÃO AO PÚBLICO-----

----- Não houve público presente. -----

-----2 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA-----

**-----2.1 - APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA JUNTA
DE FREGUESIA REALIZADA NO DIA 10 DE AGOSTO DE 2023. -----**

-----Foi apreciada a ata número trinta e um da reunião ordinária do órgão Executivo
do dia treze de julho de dois mil e vinte e três que atempadamente foi distribuída com
a comunicação da ordem de trabalhos, dispensando assim os eleitos a sua leitura.
Nada havendo a acrescentar por parte dos presentes concordaram com o seu
conteúdo. -----

-----Passada a votação nominal foi a mesma aprovada por unanimidade pelos
Eleitos presentes.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

f
Luís

-----3 - PERIODO DA ORDEM DO DIA -----

-----3.1 – ASSUNTO: APRECIACÃO E APROVAÇÃO DA TERCEIRA ALTERAÇÃO AO
ORÇAMENTO DO ANO DE 2023 -----

-----DELIBERAÇÃO NÚMERO 3.1 -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à apreciação e aprovação da terceira alteração ao orçamento do ano de 2023 e respetiva. -----

-----Considerando que houve necessidade de rever os documentos provisionais da Autarquia, vimos através desta proposta apresentar a terceira alteração ao orçamento, que consiste no seguinte: -----

-----A Nível da Receita: -----

-----Não houve alterações-----

-----A Nível da Despesa:-----

-----Anulações -----

-----01030901: Seguros de acidentes Pessoais-----	500,00€
-----020101: Matérias-primas e subsidiárias-----	1000,00€
-----020105: Alimentação-Refeições confeccionadas-----	3500,00€
-----020106: Alimentos – géneros para confeccionar-----	700,00€
-----020107: Vestuário e artigos pessoais-----	1000,00€
-----020120: Material de educação, cultura e recreio-----	500,00€
-----020121: Outros bens-----	300,00€
-----020212: Seguros-----	500,00€
-----020225: Outros Serviços-----	500,00€
-----070109: Equipamento administrativo-----	500,00€
-----070101002: Outro-----	1600,00€
-----070115: Outros Investimentos: -----	2000,00€
-----Reforços-----	
-----040701: Instituições sem fins lucrativos-----	2000,00€
-----07010602: Outro – Aquisição de uma carrinha de nove lugares-----	7700,00€
-----A Nível do PPI -----	



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

-----Anulações-----	
-----070109: Equipamento administrativo-----	500,00€
-----07011002: Outro -----	1600,00€
-----070115: Outros Investimentos-----	2000,00€

-----Reforços-----

-----07010602: Aquisição de uma carrinha de nove lugares-----	7700,00€
---	----------

-----A alteração orçamental apresenta tanto nos reforços como nas anulações o valor de 12.100,00€ (doze mil e cem euros) (doc. Anexo I).-----

-----Passada a votação nominal foi a mesma aprovada por unanimidade pelos eleitos presentes.-----

-----3.2 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DO GRUPO DESPORTIVO E RECREATIVO DE AMOREIRAS GARE. -----

-----DELIBERAÇÃO 3.2 - -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente ao e-mail do Presidente da Direção do Grupo Desportivo e Recreativo de Amoreiras Gare, a solicitar apoio financeiro para ajudar a custear as despesas com a participação no campeonato federado (2ª Distrital da A.F. Beja, Taça de Honra e Taça Distrital).-----

-----Após debatido o assunto, feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes e ponderadas as razões sobre a importância da mesma para a Freguesia, foi proposto pelo Senhor Presidente conceder um subsídio no valor de 1500,00€ (mil e quinhentos euros).-----

-----Passada a votação nominal foi o mesmo aprovado por unanimidade pelos eleitos presentes.-----

-----3.3 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA EXERCER SEGUNDA ATIVIDADE, COMO TRABALHADOR INDEPENDENTE. -----

-----DELIBERAÇÃO 3.3 - -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, um ofício datado de 25/06/2023, do Senhor Alberto Manuel Marques



JUNTA DE FREGUESIA DE S. MARTINHO DAS AMOREIRAS

f
Lúcia

Sobral, funcionário desta Junta de Freguesia, a solicitar autorização para exercer segunda atividade, como trabalhador independente.-----

-----Após debatido o assunto, concordaram todos os eleitos presentes, com o referido pedido de autorização para exercer segunda atividade.-----

-----Passada a votação nominal foi o mesmo aprovado por unanimidade pelos Eleitos presentes.-----

-----3.4 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO DA ASSOCIAÇÃO “SÃO MARTINHO TERRA E GENTE”, DE SÃO MARTINHO DAS AMOREIRAS -----

-----DELIBERAÇÃO 3.4 - -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente ao e-mail do Presidente da Direção da Associação – “São Martinho Terra e Gente” de São Matinho das Amoreiras, para fazer face às despesas com a realização das Festas tradicionais de São Martinho das Amoreiras. -----

-----Esta Associação foi constituída recentemente, resultando da iniciativa de um grupo de pessoas com o objetivo de organizar, promover e dinamizar atividades sociais, de recreio, de desporto e cultura; atividades ligadas às tradições locais; atividades que visem o desenvolvimento de São Martinho das Amoreiras e da região onde se insere, podendo para tal desenvolver projetos das mais variadas áreas, em conjunto com outras entidades e Associações, sejam públicas ou privadas.-----

-----Após debatido o assunto, feitas as explicações das dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes e ponderadas as razões sobre a importância da mesma para a Freguesia, foi proposto pelo Senhor Presidente conceder um subsídio no valor de 2.000,00€ (dois mil euros).-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

-----3.5 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DO PROCEDIMENTO – POR CONSULTA PRÉVIA PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA DE TRANSPORTE DE CRIANÇAS, E CONSEQUENTE REALIZAÇÃO DA DESPESA. -----

-----DELIBERAÇÃO 3.5 - -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Luís

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à autorização da abertura do Procedimento – por Consulta Prévia, para aquisição de uma carrinha de transporte coletivo de crianças e consequente realização da despesa.-----

-----O Senhor Presidente, informou que esta Autarquia tem necessidade de adquirir uma viatura ligeira de passageiros, 9 lugares, incluindo o condutor, para transporte de crianças em idade escolar do Ensino Básico.-----

-----Considerando que está previsto no Plano Plurianual de Investimentos da Freguesia do ano de 2023, a aquisição de uma viatura ligeira de passageiros de 9 (nove) lugares incluindo o condutor; -----

Considerando que é uma das competências da Própria Junta de Freguesia autorizar a realização da despesa, independentemente do seu montante, cf. dispõe o artigo 18.º/1-b), do Decreto -Lei nº 197/99, de 08 de junho e artigo 18º/1-h), do anexo I à Lei nº75/2013, de 12 de setembro;-----

-----Considerando a informação de cabimento do Setor da Contabilidade datada de 09 de agosto de 2023;(Doc. Anexo I).-----

-----Após debatido o assunto, não havendo quaisquer dúvidas e ponderada a importância da mesma para os serviços da Autarquias, concordaram os eleitos presentes com a referida aquisição. -----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos Eleitos presentes.-----

-----**3.6 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO POR CONSULTA PRÉVIA, CADERNO DE ENCARGOS E OFÍCIO CONVITE.**-----

-----**DELIBERAÇÃO 3.6 -** -----

-----Presente pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Martinho das Amoreiras, a proposta referente à aprovação das peças do procedimento – Por Consulta Prévia, o Caderno de Encargos e Ofício Convite. -----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

Lúisa

-----Explicado o seu conteúdo, e as dúvidas suscitadas pelos Eleitos presentes, foi proposto pelo Senhor Presidente que sejam convidadas a apresentar proposta ao procedimento as seguintes entidades:-----

-----CARPORTIL;-----

-----AUTO MARAN;-----

-----C SANTOS VP-----

-----Passada a votação nominal foram os documentos aprovados por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

**-----3.7 – APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DO JÚRI REFERENTE AO PROCEDIMENTO
PARA AQUISIÇÃO DE UMA CARRINHA DE NOVE LUGARES INCLUINDO O CONDUTOR. -**

-----DELIBERAÇÃO 3.7 - -----

-----Foi proposto pelo Executivo, que o Júri do procedimento tenha a seguinte composição:-----

-----Presidente – João Pedro Guerreiro Costa Vilhena – Secretário da Junta de Freguesia;-----

-----1º Vogal – Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro – Tesoureira da Junta de Freguesia;-----

-----2º Vogal – Ana Cristina Loução Emídio – Presidente da Assembleia de Freguesia-----

-----Passada a votação nominal, foi o mesmo aprovado por unanimidade, pelos eleitos presentes.-----

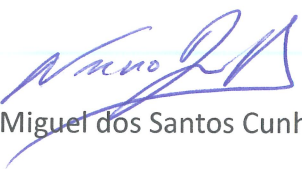
-----ENCERRAMENTO-----

-----Já com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia presente, nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião eram dezassete horas e trinta minutos e para constar se lavrou a presente ata que vai ser assinada pelo Senhor Presidente, pelo Tesoureiro, pelo Secretário e por mim, Florbela da Silva Loução Gusmão, Assistente Operacional, que a redigi e subscrevi.-----



**JUNTA DE FREGUESIA DE
S. MARTINHO DAS AMOREIRAS**

O Presidente


/ Nuno Miguel dos Santos Cunha Duarte/

O Secretário,


/João Pedro Guerreiro Costa Vilhena/

O Tesoureiro,


/Maria Luísa Correia da Glória Guerreiro/

A Assistente Operacional


/ Florbela da Silva Loução Gusmão/